



DECRETO Nº 418, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) para a gestão 2023/2025.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dos Conselhos de Direito (LOAS);

Considerando os termos da Lei Municipal nº 17.325, de 30 de dezembro de 2008, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), no âmbito do Município de Marabá;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), em Reunião em 08 de dezembro de 2022;

Considerando a competência legal de Conselho de Direito de Defesa do Idoso; e

Considerando a necessidade de eleição de um novo presidente para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) a gestão 2023/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), na qualidade de titulares e suplentes, para a gestão 2023/2025 com a seguinte composição:

I - Representantes das Entidades Governamentais:

a) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

1. Titular: Helane Moreira Oliveira (Presidente); e
2. Suplente: Cynthia Betanya de Lima Pombo.

b) da Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan):

1. Titular: Alyne Dias M. Carneiro; e
2. Suplente: Sandra Lima Silva.

c) do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU):

1. Titular: Francisca Barbosa Caiado; e
2. Suplente: Dulcicléia Nascimento Costa.

d) da Secretaria Municipal de Educação (Semed):



1. Titular: Elenice Martins Amorim; e

2. Suplente: Lady Anne Souza.

e) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção e Assuntos Comunitários (Seaspac):

1. Titular: Adriana Ferreira Silveira; e

2. Suplente: Jamirna Zoraide.

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) da Associação da Mulher de Marabá:

1. Titular: Eliude Lima Roberto Ribeiro; e

2. Suplente: Laslene Sousa de Faria Leão.

b) do Centro de Integração Social dos Moradores do Bairro Liberdade:

1. Titular: Claudia Cilene Alves Ribeiro; e

2. Suplente: Raimundo Alves da Silva Filho.

c) da Pastoral da Pessoa Idosa:

1. Titular: Maria Andrade; e

2. Suplente: Fátima Nazaré Barboza.

b) do Lar São Vicente de Paulo:

1. Titular: Neuza Ventura de Faria; e

2. Suplente: Yulli Lima Mesquita.

b) do Lar Fabiano de Cristo - Estação Conhecimento:

1. Titular: Elisete Maria Chaves Abbade; e

2. Suplente: Audileide de Oliveira Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 4 de janeiro de 2024.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá